

Prefeitura do Município de Caieiras



ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N. 649

[27 de Maio de 1.970]

Dispõe sobre crédito suplementar,-

FACO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu **AMÉRICO MASSINELLI**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de Cr\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros) à suplementar as seguintes verbas orçamentárias:

27-4.1.1.0.93 - Extensão da Rede de Iluminação Pública..... Cr\$ 60.000,00
30-4.1.1.0.95 - Ornamentação de Praças e Funções Públicas..... Cr\$ 5.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos / do Saldo Financeiro do Exercício Anterior.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 27 de Maio de 1.970


AMÉRICO MASSINELLI
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Caieiras, em 27 de Maio de 1970.-


ANTÔNIO GASPAR
-RESP. PELO EXP. DA SECRETARIA-